



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 020 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
115/2021

DATA
25/01/2021

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, como está o andamento da regularização do bairro Vila Vitória.

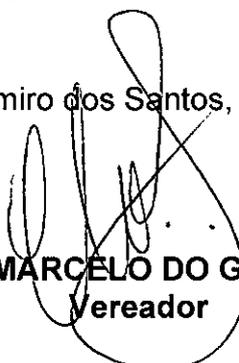
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a com a regularização do bairro traz várias vantagens para os moradores e para o município, ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos tende a facilitar a implantação e ampliação dos serviços da prefeitura da região, Já para o morador os benefícios são vários: ele se torna dono legal do imóvel que reside, conquista um endereço oficial reconhecido pela cidade e instituições, poder registrar e regularizar em cartório as construções existentes no lote, o imóvel fica mais valorizado, tem acesso a financiamento bancário ou credito no comercio. Em suma importância é incluído no mapa urbano da cidade.

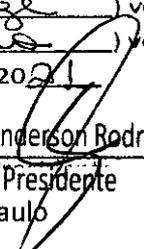
Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, por esse motivo, além de ser um direito social, podemos dizer que a moradia regular e condição para a regularização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde.

Considero ainda que transforma a perspectiva de vida da comunidade e das famílias beneficiadas a regularização também oferece uma positividade na gestão de territórios urbano, já que, regularizados os assuntos passam a fazer parte dos cadastros municipais e com isso concretiza aos moradores desses bairros, seu direito a exercer plenamente sua cidadania, possibilitando-os a "Certidão de Nascimento" do patrimônio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de janeiro de 2.021.


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 13 (Três) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 10/03/2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente